

Plano de Trabalho aprovado, firmado para a execução do projeto "APOIO A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DO TECPAR", considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual nº 1.419/2019, Lei Federal 13.303 de 2016, Lei nº 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado para **24 (vinte e quatro) meses** o prazo de vigência e execução do Termo de Cooperação. **Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial.** Assinatura: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

69360/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TED-134'2023 – Eprotocolo: 20.651.710-7 - Partes: SETITI/UEF/IDR/EMATER. Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER (IDR-PARANÁ), na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná, e Execução do Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, conforme Previsão Legal na Lei Estadual nº 16.643 DE 2010. EDITAL Nº 01/2022/UGF, conforme **Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ nº 06/2023**
Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM OLICULTURA ORGÂNICA NO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ", do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF, cujo objeto consiste em desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas à capacitação de técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação e agricultores familiares em produção agroecológica de olerícolas, visando a ampliação da oferta de produtos orgânicos no Norte Pioneiro do Paraná, bem como, a obtenção de parâmetros técnico-econômicos dos cultivos dos agricultores familiares. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária "AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto.
Recursos: O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 104.688,00 (Cento e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

69100/2023

Secretaria do Turismo

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – PRORROGAÇÃO
SUMULA: Terceiro (3º) termo aditivo ao contrato n.º 004/2020, protocolo n.º 20.644.594-7, celebrado pela Secretaria De Estado Do Turismo – CNPJ: 49.179.242.0001-83 e pela Associação Mega Taxi Brasil – CNPJ: 78.713.419/0001-88.
DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava do contrato original, por 12 meses contados a partir de sua assinatura. Mantém-se o valor original do contrato de R\$R\$6.254,76 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) mensais.
Assinaturas: CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO - DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e ANDERSON SOUZA BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.
Curitiba, 30 de Junho de 2023.

69116/2023

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROTOCOLO: 20.207.341-7

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/06/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 06/06/2023.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: A instalação, manutenção e operação dos equipamentos de TV 24" nos ônibus que operam as linhas municipais, assim chamadas de "JOIÃO".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Não se aplica.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 05/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 06/06/2023, Prefeito do Município de Quatro Barras - Loreno Bernardo Tolardo em 12/06/2023.

Curitiba/PR, 28 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

69521/2023

DER

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 068/2022. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO 369 SÃO MIGUEL. PROTOCOLO n.º 20.383.774-7. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/05/2023. **OBJETO:** Inclusão de novos serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 344.125,88, Redução de 5,184% e aumento ao valor do ajuste de 11,498%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento n.º 22005473, datado de 05/12/2022, no valor de R\$ 6.283.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 29/06/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 079/2020. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO BUREAU VERITAS FUTURE ATP. PROTOCOLO n.º 20.128.792-8. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 23/05/2023. **OBJETO:** Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 479.344,23, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 29,642%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento n.º 23002486, datado de 24/05/2023, no valor de R\$ 10.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 30/05/2023.

SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 053/2021. PARTES: DER/PR – TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO n.º 20.517.458-3. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 20/06/2023. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e inclusão de novos serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 5.258.818,01, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 12,01%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento n.º 23002952, datado de 21/06/2023, no valor de R\$ 5.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 23/06/2023.

69418/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO N.º 087/2023 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 DER/DT

GMS 032/2023 (CP)

DEFINIÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução das obras de restauração ou reconstrução com ampliação da capacidade da rodovia PR-317 entre a rua 1º de Maio e o entroncamento da rodovia BR-163 numa extensão de 3,29 km e no acesso ao Cense numa extensão de 0,15 km. – (em Toledo).